



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS
ANEXO 2018/2019

PORTARIA 112/2018

“Concede diária a servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis, resolve:

Art. 1º- Concede ao (a) Servidor (a) **GILSON SANTANA PEREIRA**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E GESTÃO DE FROTA** a quantia de 03¹/₂ (Três e meia) diária(s), sendo cada diária R\$ **350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para fazer face às despesas de viagem a cidade de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, das **06h00min do dia 09/03/2018 às 18h00min do dia 12/03/2018**. Reunir com lideranças indígenas das aldeias Fontoura e ST. Izabel para tratar de assuntos relacionados a reestruturação do sistema de transporte náutico e terrestre, e buscar soluções junto a comunidade para amenizar os problemas de deslocamento causados pelo grande volume de chuvas na região que se encontra em situação de calamidade pública, com a intenção de facilitar o transporte das comunidades entre as aldeias. Concessão de 03 diárias e meia tendo em vista que percorrerá aproximadamente **850KM** para chegar ao destino final onde passará por dois estados da federação Para e Mato Grosso, tudo decorrente das cheias dos rios que impedem o acesso pelas vias vicinais municipais.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão – TO, 08 DE MARÇO DE 2018


NELSON ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL